



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 730/2013

São Luís, 8 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 111/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3712/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, a fim de conhecer *in loco* a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO